

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO Nº 013/2024 - CEDIPI/PR

**Considerando** o Regimento Interno do CEDI/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora.

**Considerando** a Deliberação nº007/2023 – CEDI/PR de aprovação da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para gestão de 2023/2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido extraordinariamente em 10 de abril de 2024,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, para gestão de 2023/2025, conforme abaixo:

I – Vice-presidência: Larissa Marsolik – RG: 6.290.896-3 – representante governamental pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

**Art. 2º** O período do mandato refere-se até 2025, período em que deverá ocorrer a alternância de poder entre os representantes governamentais e da sociedade civil.

**Art. 3º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de abril de 2024.



**Jorge Nei Neves**



Presidente do CEDIPI/PR  
Gestão 2023-2025